



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 18/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,  
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 17/2019

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

## 11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e Votação da Proposta da 4.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 5.<sup>a</sup>  
14 Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o Ano de  
15 2019.

16 **4.2** Discussão e Votação da Proposta de Renovação dos Acordos de  
17 Colaboração Celebrados Com as IPSS'S Para o Transporte dos Alunos do 1.º  
18 CEB (Alunos Deslocados) para o Ano Letivo 2019/2020.

19 **4.3** Discussão e Votação da Proposta de Renovação dos Acordos de  
20 Colaboração Celebrados com as IPSS'S no Âmbito do Programa de  
21 Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB  
22 Para o Ano Letivo 2019/2020.

23 **4.4** Discussão e Votação da Proposta de Renovação dos Acordos de  
24 Colaboração Celebrados com as IPSS'S no Âmbito do Programa de Expansão e  
25 Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, para o Ano Letivo 2019/2020.

26 **4.5** Discussão e Votação da Proposta dos Valores das Mensalidades a Aplicar na  
27 Residência de Estudantes em 2019/2020.

28 **4.6** Discussão e Votação da Proposta de Celebração de Protocolo de  
29 Colaboração Com as Entidades Parceiras – Atividades de Enriquecimento  
30 Curricular 1.º CEB (Ano Letivo 2019/2020).

31 **4.7** Discussão e Votação da Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 GEOPARK ESTRELA.

## 33 **5. OBRAS**

34 **5.1** Certidão de Compropriedade

35 **5.2** Aprovação de Projetos Globais

36 **5.3** Aprovação de Declaração de Caducidade

## 37 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

### 38 **III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

39 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim  
40 Lourenço de Sousa, João Paulo Mendes Agra, Teresa Maria Borges Cardoso,  
41 Maria Conceição Castro Salvador, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,  
42 Vereadores, comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças,  
43 Património e Aprovisionamento.

44 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
45 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu  
46 Marques e o Senhor Vereador Jorge Abrantes Cardoso Ferreira que, por se  
47 encontrarem de férias, não puderam estar presentes na reunião.

48 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
49 para deliberar, pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço foi declarada aberta a  
50 reunião.

### 51 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

52 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
53 17/2019, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### 54 **2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES SENHORES VEREADORES**

#### 55 **2.1) INTERVENÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO**

56 - - - - **2.1.1) JOANA ALMEIDA:-** Destacou o sucesso alcançado pela jovem  
57 gouveense Joana Almeida, da freguesia de Paços da Serra, pela vitória que  
58 obteve na Gala dos Pequenos Cantores, deixando registado em ata o gáudio e o  
59 regozijo do Município para com esta pequena cantora e respetiva família,  
60 desejando-lhe as maiores felicidades para o seu futuro.

61 - - - - **2.1.2) PASTORES DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Registou o facto de  
62 começar a ter grande impacto e com grande naturalidade e sem grandes “arranjos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 florais”, o regresso dos pastores de Vila Nova de Tazem ao seu meio e às  
64 respetivas famílias. Reconhece que a transumância de Vila Nova de Tazem  
65 começa a ter impacto quer na sua comunidade, quer para o concelho.

66 - - - - **2.1.3) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO 2019:** - No que diz respeito  
67 às Festas do Senhor do Calvário deste ano, é de opinião que correram com  
68 brilhantismo, tal como era esperado, pese embora as condições atmosféricas.  
69 Mesmo assim, considera que correram bastante bem.

### 70 **2.2) INTERVENÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOSÉ NUNO SANTOS**

71 - - - - **2.2.1.) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO 2019:** - No seguimento da  
72 intervenção do Senhor Vereador Joaquim Lourenço a propósito das Festas do  
73 Senhor do Calvário, acrescentou que esta edição só pode ser qualificada como  
74 um autêntico sucesso organizativo, tendo decorrido com grande normalidade,  
75 sem qualquer tipo de imponderáveis e, acima de tudo, com brilho.

76 Julga terem conseguido solucionar alguns problemas com que se debatiam há  
77 algum tempo, como a divulgação atempada do cartaz e do programa, as questões  
78 ligadas à segurança, que foram resolvidas com o corredor de passagem ou a  
79 sinalética que foi implementada. Estas melhorias em particular, muitas delas  
80 reclamadas pelos gouveenses há algum tempo, foram, para nosso regozijo,  
81 extremamente elogiadas, assim como a organização das festas em termos  
82 genéricos.

83 Não houve nesta edição das festas qualquer queixa a assinalar, talvez com  
84 exceção das queixas de ruído, que são já recorrentes e que, apesar de não nos  
85 chegarem diretamente, acabam por chegar por intermédio da Polícia de  
86 Segurança Pública, com quem estão em contacto permanente. Mas,  
87 relativamente a isso, como se costuma dizer, ainda não aprendeu a fazer festas  
88 sem barulho e é natural que nas Festas do Senhor do Calvário, pela sua  
89 excecionalidade, que este se prolongue até mais tarde.

90 De resto, regista-se também o sucesso das novidades introduzidas no programa  
91 das festas, como o figurino que assumiu a Mostra de Ovinos e Caprinos, que  
92 decorreu com uma forte adesão por parte dos produtores, criadores e pastores e,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 obviamente, do público. Confessa ter ficado impressionado, inclusive, com a  
94 adesão ao pequeno almoço do pastor, isto é, à “sopa de grão” do domingo.

95 Com efeito, se o tempo tivesse ajudado, não teria dúvidas que esta teria sido uma  
96 das mais bem-sucedidas edições de que tem memória. Porém, quando existe o  
97 azar de ter noites de verão com chuva e frio, por muita vontade que as pessoas  
98 tenham em viver as festas - o que se notou que efetivamente existia - acaba por  
99 se tornar muito complicado. Isso refletiu-se fortemente em duas ocasiões: na  
100 quinta feira, no espetáculo “Sintonias Serranas”, e no sábado, durante a  
101 realização do Festival Internacional de Folclore.

102 No entanto, para compensar, verificou-se a enchente de sexta-feira, com um  
103 público muito jovem, no concerto da Blaya; um recinto bem composto no domingo  
104 no concerto da Ana Moura, apesar do frio que, inclusive, provocou alguns  
105 problemas técnicos à artista; mas foi, de facto, na segunda feira, com o Pedro  
106 Abrunhosa e com o clima a ajudar, que ocorreu a maior enchente desta edição  
107 das Festas do Senhor do Calvário, o que foi confirmado pelos próprios  
108 expositores da Feira das Atividades Económicas, produtores do Pátio dos  
109 Sabores, pela restauração da Praça da Restauração e feirantes. Como é óbvio, o  
110 sucesso desse dia está intrinsecamente ligado à disponibilidade do artista para  
111 fazer um concerto daqueles que irá, sem dúvida, ficar na nossa memória coletiva.

### 112 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

113 - - - - **2.3.1) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:-** Em relação às Festas deste  
114 ano, considera que de facto houve uma boa adesão das pessoas, congratulam-se  
115 com a resolução das questões de segurança na zona dos espetáculos, pretensão  
116 esta já manifestada em anteriores reuniões de Câmara pelos Vereadores eleitos  
117 pelo Partido Socialista.

118 - - - - **2.3.2) JOANA ALMEIDA:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido  
119 Socialista, associou-se à congratulação manifestada à Joana Almeida pela sua  
120 vitória na Gala dos Pequenos Cantores.

121 - - - - **2.3.3) MORADORES DO BAIRO DE SANTO ANTÓNIO, NESPEREIRA:-**  
122 Na reunião pública do passado dia 27 de junho, esteve presente um grupo de  
123 moradores, do Bairro de Santo António, freguesia de Nespereira, acompanhados



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 do próprio Presidente de Junta, apresentando e alertando para o estado de  
125 degradação em que se encontram os arruamentos do referido Bairro.

126 Nessa altura, o Senhor Presidente referiu que a Câmara já se tinha apercebido  
127 desse facto, que fazia aliás parte do programa eleitoral do PSD. O arranjo  
128 daquelas ruas, iria exigir obras muito profundas, nomeadamente, arranjo de  
129 passeios, pelo que iriam ser feitas de imediato reparações que poderiam  
130 solucionar provisoriamente o problema. No entanto, o que se verifica é que as  
131 ruas do Bairro continuam esburacadas.

132 Assim, deixa registado em ata o alerta para que se proceda, pelo menos, ao  
133 tapamento dos buracos e não estarem à espera que alguém vá lá plantar couves,  
134 como se verificou na estrada do Vale do Rossim e divulgado nas redes sociais.  
135 Têm noção de que é necessário a elaboração de um projeto e que são  
136 necessárias obras de fundo, o que pode demorar algum tempo, mas gostariam  
137 que fossem tapados de imediato os buracos, como foi prometido aos moradores.

### 138 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

139 - - - - **2.4.1) ETAR DE GOUVEIA:-** Na reunião de Câmara de vinte e cinco de  
140 julho, foram informados que a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor  
141 Presidente iria, nesse próprio dia, contactar telefonicamente com as Águas do  
142 Vale do Tejo, tendente à assunção pela empresa da gestão da ETAR de Gouveia.  
143 Volvido quase um mês e mantendo-se a situação da ribeira de Gouveia que é um  
144 esgoto a céu aberto, por não funcionar a ETAR de Gouveia, os Vereadores eleitos  
145 pelo Partido Socialista questionam o resultado do telefonema que o Senhor  
146 Presidente ia fazer no dia da reunião e como se encontra o processo atualmente.  
147 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, dizendo que, como é  
148 óbvio, não sabe o conteúdo desse contacto telefónico relacionado com a questão  
149 da ETAR de Gouveia, pois não é um assunto do seu pelouro. Por outro lado,  
150 também não se encontra presente o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António  
151 Mendes para poder elucidar os Senhores Vereadores sobre o assunto,  
152 lamentando, mas de facto não pode dar qualquer resposta sobre esta temática.

153 - - - - **2.4.2) REUNIÕES DE CÂMARA NAS FREGUESIAS:-** De acordo com  
154 aquilo que foram as preocupações manifestadas pelo Senhor Presidente na



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 sessão da Assembleia Municipal de que a partir do próximo mês de setembro a  
156 Câmara passaria a reunir também nas freguesias do concelho, recomendou que  
157 seja prestada a informação na reunião de Câmara Municipal anterior  
158 relativamente à freguesia onde se realizará a reunião pública para que os  
159 Vereadores possam preparar devidamente essa reunião.

160 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço de Sousa tomando em  
161 devida nota a recomendação do Senhor Vereador, pelo que irá pedir ao Senhor  
162 Presidente que proceda a essa informação, sendo que, na próxima reunião,  
163 temos que preparar a sessão da Assembleia Municipal que irá decidir da  
164 assunção, ou não, das competências para 2020 nas mais vastas áreas de  
165 competências e cujas comunicações têm de ocorrer até ao final do mês.

### 3. EXPEDIENTE

167 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

#### 4. DELIBERAÇÕES

170 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 4.ª ALTERAÇÃO AO**  
171 **ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA**  
172 **CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019:-** Usou da palavra o Senhor  
173 Vereador Joaquim Lourenço, referindo que durante a análise da execução  
174 orçamental, mas também em virtude das necessidades que vão surgindo nos  
175 serviços, verificaram que, quer pelo aumento de frota, quer pelo aumento de  
176 serviços inerente a este aumento, mas também pela subida de preços, verificou-  
177 se que o procedimento de consulta prévia, em termos de fornecimento de  
178 gasóleo, está a aproximar-se do seu limite, obrigando-os a lançar um  
179 procedimento de concurso público o mais rapidamente possível. Contudo, para  
180 esse efeito, o Município não tem dotação orçamental na respectiva rubrica,  
181 tornando-se para tal necessário proceder ao seu reforço no montante de quinze  
182 mil euros. Assim, propõe esta alteração orçamental de forma a poderem lançar o  
183 referido concurso público, essencial para poderem manter a normal atividade dos  
184 serviços e da sua frota.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando o  
186 acréscimo quando comparado com 2018, que a dotação da rubrica “Gasóleo”  
187 regista, com este reforço, um aumento, face ao executado em 2018, de 40.000  
188 euros. Pretendendo saber a justificação deste acréscimo de 30% face ao ano  
189 anterior.

190 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esclarecendo que existem três  
191 razões que justificam esse aumento: o aumento de frota, um maior consumo e a  
192 subida dos preços. O aumento de frota, consubstancia-se num aumento da  
193 atividade, e quando afirma “aumento da atividade”, quer com isto dizer que como  
194 houve o ingresso na autarquia de mais condutores, passou a haver maior  
195 disponibilidade ao fim de semana por parte das viaturas do Município para os  
196 ranchos folclóricos, bandas filarmónicas, etc. Ao haver maior disponibilidade,  
197 passa a haver um maior consumo. Por outro lado, verificou-se ainda a subida dos  
198 preços, pois a última consulta prévia efetuada tem já dois anos e, no decurso  
199 deste período, como devem compreender, houve esse aumento de preços, sendo  
200 que há fins-de-semana em que os autocarros despendem muito combustível ao  
201 serviço das colectividades do concelho.

202 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos  
203 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por  
204 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a  
205 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,  
206 de 12 de setembro, proceder à aprovação da “**4.ª Alteração ao Orçamento e 5ª**  
207 **Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de**  
208 **2019**”, nos termos do documento que se encontra anexo à presente Ata e dela  
209 fica a fazer parte integrante.

210 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS**  
211 **ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS IPSS'S PARA O**  
212 **TRANSPORTE DOS ALUNOS DO 1.º CEB (ALUNOS DESLOCADOS) PARA O**  
213 **ANO LETIVO 2019:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço  
214 referindo que, em Gouveia, os alunos do 1.º CEB, felizmente, continuam a ter  
215 oferta ao nível do serviço de transporte, quer através da frota da Autarquia, quer



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 através da colaboração das IPSS'S, o que é de facto muito bom para as crianças  
217 desta idade, evitando que “andem os mais pequenos no meio dos graúdos”.  
218 Depois de reunir com as IPSS'S, estas confirmaram a sua disponibilidade para  
219 prestar este serviço de transporte no presente ano letivo, à exceção da Fundação  
220 Dona Laura dos Santos, uma vez que não há alunos em Mangualde da Serra.  
221 Continuam, portanto, a ter a colaboração da Fundação “A Nossa Casa” e da Casa  
222 do Povo de Vila Nova de Tazem para efetuar este serviço, pelo que se propõe a  
223 presente proposta no sentido de se manter a cooperação com estas duas  
224 instituições que considera muito vantajosa para as crianças.

225 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

226 Considerando que a rede educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer  
227 alterações que levaram ao encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do  
228 Ensino Básico;

229 Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas  
230 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que  
231 respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade  
232 educativa em geral;

233 Considerando que o Município de Gouveia proporciona aos alunos considerados  
234 deslocados transportes adequados à sua faixa etária que lhes permitem sair e  
235 regressar aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a  
236 segurança;

237 Considerando que o Município de Gouveia adquiriu veículos adaptados ao  
238 transporte colectivo de crianças, no sentido de dar resposta aos alunos  
239 deslocados;

240 Considerando a necessidade de se estabelecerem parcerias, em algumas  
241 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia;

242 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
243 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
244 setembro, que no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo  
245 33.º do Anexo I do citado diploma legal, **autorizar a renovação dos acordos de**  
246 **colaboração** oportunamente celebrados com as seguintes instituições, de acordo





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 com as minutas que se anexam no final da presente ata e dela ficam a fazer parte  
248 integrante:

249 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem

250 - Fundação "A Nossa Casa"

251 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS**  
252 **ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS IPSS'S NO ÂMBITO**  
253 **DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**  
254 **ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB PARA O ANO LETIVO 2019/2020:- O**

255 Senhor Vereador Joaquim Lourenço usou da palavra referindo que este ponto dá  
256 continuidade ao ponto anterior relativamente ao 1.º CEB. Neste caso, existe  
257 também a colaboração do Agrupamento de Escolas de Gouveia relativamente aos  
258 alunos que estão a frequentar a Escola Básica de Gouveia e Vila Nova de Tazem;  
259 a Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos  
260 relativamente aos alunos que frequentam a Escola Básica de Lagarinhos; a  
261 Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo, presta este apoio aos  
262 alunos que frequentam a Escola Básica de Melo; o Centro de Assistência, Cultura  
263 e Recreio de Paços da Serra, aos alunos da Escola Básica de Paços da Serra; a  
264 Fundação "A Nossa Casa" também aos alunos que frequentam a Escola Básica  
265 de Gouveia; aos alunos que frequentam a Escola Básica de Moimenta da Serra,  
266 esse apoio é prestado pela Fundação D. Laura dos Santos e, por último, a Liga de  
267 Promoção Humanitária e Cultural de São Paio, aos alunos da Escola Básica de  
268 São Paio.

269 Propõe-se, deste modo, a renovação dos Acordos para o Fornecimento de  
270 Refeições aos alunos do 1.º CEB, os quais refletem os valores por refeição para  
271 cada um dos escalões, bem como o valor do encargo que compete quer ao  
272 Município, quer aos encarregados de educação para esse efeito.

273 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador constatando que o  
274 mapa do Agrupamento de Escolas é diferente dos restantes, e questionou a que  
275 se deve esta diferença.

276 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esclarecendo que o  
277 Agrupamento de Escolas tem um mapa próprio que é remetido por esta entidade,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 porque é à DGEsTE que se paga, não é ao Agrupamento. Também considera que  
279 o valor da refeição é pouco, no entanto, se houver alterações, será dado  
280 conhecimento aos Senhores Vereadores.

281 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paula Agra referindo que seria  
282 importante que os Senhores Vereadores tivessem conhecimento do público-alvo,  
283 do número de crianças/alunos envolvidos neste processo, desde o pré-escolar até  
284 ao final do 1.º CEB. Dados mais concretos que pudessem ser facultados por cada  
285 uma das instituições.

286 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, de modo genérico,  
287 devem ter no próximo ano letivo, na rede oficial, no 1.º CEB, cerca de trezentos e  
288 cinquenta alunos e na rede pré-escolar cerca de noventa e cinco crianças, sendo  
289 que a Residência de Estudantes tem aproximadamente trinta e cinco residentes.  
290 São os números globais. Por localidade, de momento, não consegue informar  
291 com precisão, todavia, oportunamente, fornecerá esses elementos, uma vez que  
292 os mapas de rede estão a ser concluídos. Mas estes são os números que no dia  
293 anterior estavam a discutir sobre a Rede Escolar, o que significa uma quebra de  
294 dez a doze por cento no 1.º CEB.

295 Prosseguiu, acrescentando, que as IPSS's têm-se mantido sempre disponíveis e  
296 com uma sensibilidade muito grande para com as crianças. Apesar dos valores  
297 serem reduzidos, têm-se demonstrado muito abertos para colaborar nesse  
298 sentido, porque de facto entendem que manter o jardim aberto ou a escola aberta  
299 é importante para a freguesia.

300 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra para salientar  
301 esse aspecto, os valores monetários tornam-se cada vez mais importantes,  
302 porquanto o número de alunos é cada vez menor, e convém salientar o esforço  
303 cada vez maior que as IPSS'S fazem para colaborarem e estarem atentas à  
304 realidade social que infelizmente vai acontecendo em cada freguesia.

305 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

306 Considerando que o fornecimento de refeições escolares de qualidade aos alunos  
307 do Primeiro Ciclo do Ensino Básico é essencial para as condições de  
308 aprendizagem dos mesmos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 Considerando que compete às autarquias o fornecimento de refeições escolares  
310 aos alunos que frequentam este nível de ensino;

311 Considerando que existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com  
312 algumas Instituições do Concelho, para que o fornecimento destas refeições seja  
313 assegurado;

314 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
315 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
316 setembro, que no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo  
317 33.º do Anexo I do citado diploma legal e nos termos do Despacho n.º 22251/2005  
318 (2ª série), de 25 de outubro relativo ao Programa de Generalização do  
319 Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, e  
320 alterado pelo Despacho n.º 20956/2008 (2ª série) de 11 de Agosto, autorizar a  
321 renovação dos acordos de cooperação, para o ano letivo 2019/2020, com as  
322 seguintes instituições, de acordo com as minutas que se anexam à presente ata e  
323 dela ficam a fazer parte integrante:

- 324 - Agrupamento de Escolas de Gouveia;
- 325 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de  
326 Lagarinhos;
- 327 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;
- 328 - Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;
- 329 - Fundação A Nossa Casa;
- 330 - Fundação D. Laura dos Santos;
- 331 - Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio

332 - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS**  
333 **ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AS IPSS'S NO ÂMBITO**  
334 **DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
335 **PRÉ-ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO 2019/2020:-** Usou da palavra o Senhor  
336 Vereador Joaquim Lourenço referindo que esta proposta se refere à educação  
337 pré-escolar, quer no que diz respeito ao fornecimento de refeições, bem como ao  
338 prolongamento de horário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando informação  
340 relativamente aos estabelecimentos do ensino pré-escolar que encerram neste  
341 ano lectivo.

342 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, informando que encerram os  
343 jardins de infância de Arcozelo da Serra e Figueiró da Serra. Tem conhecimento  
344 que em relação às crianças de Arcozelo da Serra, uma vai para Moimenta da  
345 Serra, outra para o Patronato e uma outra para o Jardim de Infância de Gouveia.  
346 Foram as opções dos próprios pais, apenas nos solicitaram colaboração para o  
347 transporte de uma criança que vem e vai com os alunos do 1º CEB de Arcozelo.  
348 Em Figueiró há apenas uma criança que vai frequentar para o Jardim de Infância  
349 de Melo.

350 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra, salientando o objetivo da  
351 socialização inerente ao ensino pré-escolar no ano lectivo que agora se vai iniciar.  
352 Existe a opção de manutenção dos valores e de facto puderam constar na  
353 proposta o encerramento dos jardins de infância de Arcozelo da Serra e Figueiró  
354 da Serra. É duvidosa a opção de manter um baixo número de alunos num  
355 determinado estabelecimento tendo em linha de conta este princípio de  
356 socialização das crianças.

357 Posto isto, considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de  
358 Junho, a educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica,  
359 sendo a sua frequência relevante no desenvolvimento equilibrado da criança,  
360 aumentando as suas oportunidades de autonomia e socialização.

361 Considerando que, conforme os artigos 3º e 4º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24  
362 de agosto, compete preferencialmente ao Município implementar as Atividades de  
363 Animação e Apoio à Família (AAAF), no âmbito do protocolo de cooperação, de  
364 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do  
365 Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios  
366 Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da  
367 Educação Pré-Escolar.

368 Considerando que, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as  
369 AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de  
371 interrupção destas atividades.

372 Considerando que o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação  
373 Pré-Escolar reúne as componentes educativa e socioeducativa ou de apoio à  
374 família, entendendo que a sua frequência é fundamental no combate à exclusão e  
375 ao abandono escolar precoce, na responsabilização e sucesso na vida ativa.

376 Considerando que estas atividades funcionam no Concelho segundo duas  
377 dimensões: em IPSS's, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a  
378 responsabilidade direta do Município, realizadas no próprio jardim-de-infância,  
379 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
380 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
381 setembro, o seguinte:

382 - Autorizar a continuidade do desenvolvimento das AAAF no prolongamento de  
383 horário antes e depois do período letivo, na interrupção para almoço, e nos  
384 períodos de interrupção letiva, em todos os jardins-de-infância da rede pública ou  
385 em IPSS com acordo com o Município, tendo em conta as necessidades dos  
386 alunos e das famílias;

387 - Que seja da responsabilidade do Município de Gouveia, no ano letivo 2019-  
388 2020, o desenvolvimento as AAAF nos Jardins de Infância de Folgosinho,  
389 Gouveia, S. Paio e Vila Nova de Tazem;

390 - Que no ano letivo de 2019-2020, nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e  
391 Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, relativo ao Programa de Expansão e  
392 Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, sejam renovados os Protocolos de  
393 Colaboração neste âmbito, de acordo com as minutas que se anexam no final da  
394 presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, com as seguintes entidades:

- 395 - Associação de Amigos de Nespereira (almoço);
- 396 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo  
397 (prolongamento de horário e almoço);
- 398 - Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra  
399 (prolongamento de horário e almoço);
- 400 - Fundação Dona Laura dos Santos (prolongamento de horário, almoço e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 interrupção letiva);

402 - Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio (almoço).

403 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS VALORES DAS**  
404 **MENSALIDADES A APLICAR NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES EM**

405 **2019/2020:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, fazendo uma  
406 introdução para referir que as percentagens são as mesmas, apenas se altera o  
407 valor do IAS, que é o IAS de 2019. Como se vão iniciar agora as inscrições torna-  
408 se necessário ter o valor das mensalidades aprovado para os respectivos  
409 escalões. Aquilo que ressalta nesta proposta é que de facto os valores estão um  
410 bocadinho abaixo em relação aos valores que constam do Despacho do Ministério  
411 da Educação para as Residências de Estudantes. Porém, têm que ser claros em  
412 relação a isso pois, situando-se numa região do Interior, precisam de cativar os  
413 jovens para as nossas escolas. Pelo que é este o nosso contributo.

414 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, solicitando  
415 informação sobre qual o escalão em que há mais alunos.

416 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que onde existem  
417 mais alunos até é no “sem escalão”. Os alunos do Instituto de Gouveia são “sem  
418 escalão”, porque como têm bolsa ou entram “sem escalão” ou então no “escalão  
419 C”. Os alunos do Agrupamento é que habitualmente entram no A ou no B.

420 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

421 Considerando que o Decreto-lei n.º 55/2009 de 2 de Março, alterado pelos  
422 Despachos subsequentes, define o alojamento como uma modalidade de apoio  
423 no âmbito da ação social escolar, que tem em vista assegurar o cumprimento da  
424 escolaridade obrigatória e a promoção da frequência do ensino secundário por  
425 parte de alunos forçados a deslocarem-se do seu agregado familiar.

426 Considerando que o Protocolo que foi celebrado entre o Município de Gouveia e o  
427 Ministério da Educação e Ciência, relativo à cedência da residência de estudantes  
428 Considerando que a gestão da residência de estudantes por parte da autarquia  
429 tem como objetivo estratégico a garantia do cumprimento da escolaridade  
430 obrigatória e a promoção da frequência do ensino no Concelho, assegurando a  
431 igualdade de oportunidades aos alunos que necessitam de se deslocar do seu



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 agregado familiar para prosseguir os seus estudos ou àqueles que, por razões  
433 pedagógicas ou outras, e numa perspetiva de colaboração com as autarquias  
434 locais e com as entidades parceiras do Município, não possam ser transportados  
435 diariamente.

436 Considerando que, para além das preocupações educativas e sociais refletidas  
437 anteriormente, é competência da Câmara Municipal a definição de uma política  
438 adequada de ação social escolar (alínea h) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º  
439 75/2013 de 12 de setembro), revestindo-se de uma especial importância nas  
440 competências e atribuições municipais em matéria social.

441 Considerando que importa definir os valores das mensalidades a pagar por cada  
442 aluno, tendo em consideração o momento socioeconómico atual e a crescente  
443 importância no investimento na ação social escolar e adequação das medidas  
444 socioeducativas, no sentido de assegurar a igualdade de acesso e sucesso  
445 escolar a todos os alunos.

446 Considerando que houve actualização do IAS em 2019 (435.76€) e a  
447 consequente implicação na atualização dos índices definidos no Despacho n.º  
448 7255/2018 de 31 de julho.

449 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
450 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
451 setembro, proceder à aprovação dos valores referentes às mensalidades a  
452 suportar pelos estudantes residentes:

- 453       • Escalão A – 7,5% do IAS (32.68€);
- 454       • Escalão B – 15% do IAS (65.36€);
- 455       • Escalão C – 30% do IAS (130.73€);
- 456       • Sem escalão – 40 % do IAS (174.30€).

457 Nota: valor do IAS para 2019 é de 435.76€”

458 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**  
459 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES PARCEIRAS –**  
460 **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CEB (ANO LETIVO**  
461 **2019/2020):-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo  
462 que foi aprovado em reunião de Câmara, do passado mês de julho, o Acordo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Gouveia, no sentido de ser o  
464 Município de Gouveia a Entidade Promotora, Acordo este já assinado.

465 Com a aprovação da presente proposta, pretende-se celebrar um Acordo com  
466 outras entidades parceiras, com o objetivo do Município lhes delegar o  
467 desenvolvimento das atividades extra curriculares, tendo que merecer da parte da  
468 DGEstE a sua aceitação. Embora seja o Município a entidade promotora, temos  
469 estas entidades parceiras que vão desenvolver estas atividades nas respectivas  
470 escolas, com um determinado horário, com estes alunos e com estas actividades.  
471 Assim, será necessário remeter à DGEStE, em conjunto com a ata do Conselho  
472 Geral que aprovou o modelo de funcionamento, bem como o Acordo aprovado em  
473 julho em reunião de Câmara.

474 Em reunião de Câmara, o executivo aprovou uma proposta, o Conselho  
475 Pedagógico formulou uma proposta que o Conselho Geral, que é quem tem a  
476 competência, aprovou, mas com uma salvaguarda, isto é, há manifesta  
477 dificuldade em entidades parceiras terem muitas vezes disponibilidade de  
478 profissionais em determinadas áreas específicas para assegurem algumas áreas,  
479 e a autarquia tem que ser consciente da realidade. Não os podem obrigar,  
480 dizendo-lhes, que têm que leccionar a música nesta hora, porque se é uma hora  
481 por dia e se a entidade não tem a disponibilidade de um profissional para dar uma  
482 hora de música por dia, ou que vou fazer? Eu, Câmara, vou assumir essa  
483 responsabilidade? Porque no ano lectivo anterior tinha sido desenhado um  
484 modelo que era, 45 minutos, mais 45 minutos, Escola a tempo inteiro, com  
485 intervalo de 15 minutos, enviaram este modelo para a DGEStE e foi chumbado.  
486 Porque esse modelo dava para os profissionais dois tempos, pagava-se dois  
487 tempos, dava 45 minutos de música, 45 minutos de desporto e depois iam para  
488 outra escola, um tempo é pouco, não faz sentido. Ou é um profissional do quadro,  
489 agora a recibo verde não dá. Começa a não resultar e por isso é que ficou esta  
490 salvaguarda. A Câmara, desde logo, não tem capacidade para isso e o  
491 Agrupamento também não tem. As IPSS'S também muitas vezes não têm, pode  
492 muitas vezes ter em conjunto com outras atividades da própria instituição. É de  
493 facto muito complicado.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 Posto isto, deliberou o executivo:

495 Considerando as competências dos Municípios ao nível da Educação, previstas  
496 no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que atribui aos mesmos  
497 competências específicas na implementação e desenvolvimento das atividades de  
498 enriquecimento curricular;

499 Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 13º da Portaria  
500 n.º 644-B/2015, de 24 de agosto, as autarquias locais podem ser entidades  
501 promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

502 Considerando que este Município não possui recursos humanos disponíveis para  
503 a cabal implementação destas Atividades;

504 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores  
505 com a generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular  
506 para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando com a colaboração das  
507 IPSS locais enquanto parceiras fundamentais no desenvolvimento destas  
508 atividades;

509 Considerando que na reunião ordinária de Câmara Municipal de dia 11 de julho de  
510 2019, foi aprovada, por unanimidade, a celebração do acordo entre o Município  
511 de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia para a implementação das  
512 AEC no ano letivo 2019/2020.

513 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
514 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
515 setembro, a aprovação dos Protocolos de Colaboração celebrados com as  
516 entidades parceiras abaixo identificadas, tendo em vista o desenvolvimento das  
517 AEC para o corrente ano lectivo, de acordo com a minuta própria disponibilizada  
518 pela DGEstE que se anexam no final da presente ata e dela ficam a fazer parte  
519 integrante:

- 520 - Associação de Beneficência Popular de Gouveia;
- 521 - Associação de Beneficência Cultural da Freguesia de Lagarinhos;
- 522 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;
- 523 - Fundação “A Nossa Casa”;
- 524 - Fundação D.ª Laura dos Santos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 - Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural.

526 - - - - 4.7) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**  
527 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Considerando que se  
528 mantém:

- 529 • A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos  
530 os municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- 531 • Bem como o desenvolvimento de parcerias com entidades locais,  
532 regionais e nacionais, tendo como objectivo promover e divulgar a região  
533 da Serra da Estrela;
- 534 • A importância de candidatura da Serra da Estrela a GeoPark Mundial da  
535 UNESCO, através da Associação GeoPark Estrela;
- 536 • Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações  
537 subsequentes tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas  
538 a suprir pelos sócios, onde se inclui este Município;

539 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
540 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
541 setembro, proceder à **atribuição de um subsídio no valor de 17.000,00 €**  
542 (dezassete mil euros) à **Associação GeoPark Estrela**, ao abrigo das alíneas o),  
543 u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal.

544 Informação de cabimento e compromisso:

545 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701

546 Número sequencial de compromisso: 36154

### 547 **5. OBRAS**

548 - - - - 5.1) **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **António da Silva Sousa e**  
549 **outro**, contribuinte n.º 173596878, residente na Rua Dr. António Borges, n.º 98,  
550 na Freguesia de Vila Nova de Tazem, Concelho de Gouveia, vêm requerer, na  
551 qualidade de comproprietário do prédio com a área de 0,234000 ha, sito no lugar  
552 de “Carvoeiros”, na freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia,  
553 inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 119 (urbano) daquela freguesia, a  
554 **emissão de parecer para a constituição de compropriedade de dois**  
555 **compartes** relativamente ao referido prédio, ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

556 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/20103, de 23 de  
557 agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008. - Deliberado, por  
558 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com  
559 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **emissão de**  
560 **decisão final de parecer favorável, deferindo, deste modo, a pretensão**  
561 **formulada pelos requerentes**, com base nas razões fundamentadas na  
562 Informação dos Serviços Técnicos.

563 - - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
564 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
565 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
566 **setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de APROVAÇÃO**  
567 **GLOBAL, nos termos do artº102-A e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto Lei**  
568 **n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Virgínia de Jesus Marques Oliveira, da  
569 Freguesia de Folgosinho, para Legalização de Edifício – habitação e Anexo.

570 - - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**  
571 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**  
572 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**  
573 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do**  
574 **seguinte processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º**  
575 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**  
576 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Associação de Beneficência Popular de  
577 Gouveia, da Freguesia de Gouveia, relativo ao processo de reconstrução de  
578 edifício – habitação – processo 77/17.

### 579 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

580 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **157**, referente ao dia  
581 vinte e um de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**  
582 **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e noventa e dois mil e quarenta e  
583 três euros e vinte e nove cêntimos (**€1.192.043,29**), **Em Operações Não**  
584 **Orçamentais** – Quatrocentos e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e  
585 vinte e dois cêntimos (**€403.795,22**).

586 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

587 despesas a que se referem as requisições números 1476, 1477, 1478, 1479,  
588 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492,  
589 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, bem como os pagamentos no  
590 montante de cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três euros e  
591 quarenta e oito cêntimos (**€194.443,48**) a que se referem as Ordens de  
592 Pagamento números, 1384, 1405, 1412, 1452 a 1454, 1456, 1457, 1458 a 1480,  
593 1482 a 1489, 1491 a 1494, 1496 a 1499, 2962, 3382 a 3399, 3401 a 3406, 3408 a  
594 3413, 3415 a 3439, 3441 a 3445, 3447 a 3462, 3464 a 3472, 3474 a 3477, 3479 a  
595 3484, 3487 a 3490, 3492 a 3493, 3495, 3497 a 3501, 3503 a 3513, 3515, 3516,  
596 3519 a 3558, 3561, 3562, 3564 a 3574, 3635 a 3638, 3686, 3687, 3731, 3732,  
597 3746, 3788, 3863, 3864, 3882 a 3885.

### III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

598  
599 - - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

600 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vereador Joaquim  
601 Lourenço foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta  
602 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do  
603 Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação  
604 do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

605

606

**A Chefe de Divisão**

607

608

609

**A Câmara Municipal**

610

611

612

613

614

615

616

617



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

618

619